



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 6.762 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	2
PORTARIA N.º 036 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022	2
PORTARIA N.º 037 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022	2
PORTARIA N.º 038 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022	3
PORTARIA N.º 039 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022	3
PORTARIA N.º 040 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022	3
PORTARIA N.º 041 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022	4
PORTARIA N.º 042 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022	4
PORTARIA N.º 043 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022	4
PORTARIA N.º 044 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022	5
PORTARIA N.º 045 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022	5
PORTARIA N.º 046 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	6
RESOLUÇÃO	6
RESOLUÇÃO Nº 18	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	7
EDITAL	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA EFERENTE A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	7
EXTRATO DE CONTRATO	7
CONTRATO Nº 118/2022-SEMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	8
COMUNICADO	8
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SEMUS	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINPRA	8
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	8
ERRATA	8

GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA N.º 6.762 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo DANIELA MOURA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula N.º 77.343-3, Técnica em Administração Nível Médio, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atualmente a disposição da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, para exercer suas serviços junto a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, desempenhando suas funções junto a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, Direitos Fundamentais, Fundações e de Entidades de Interesse Social. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31/12/2023. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: uqw3ur8iejq20221129091144

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- PGM****PORTARIA N.º 036 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício n.º 00377/2022 –

SEAMO/GS e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público VIRGINIA SOUSA BATALHA, Agente de endemias, matrícula n.º 84.112-9. RESOLVE: Art. 1.º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, Matrícula n.º 50.491-2, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula n.º 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula n.º 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício n.º 00377/2022 – SEAMO/GS. Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: dpbfrtpaen620221129121110

PORTARIA N.º 037 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício n.º 00377/2022 – SEAMO/GS e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público SORAYA RODRIGUES DE ALENCAR, Auxiliar de Magistério, matrícula n.º 35.779-1. RESOLVE: Art. 1.º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, Matrícula n.º 50.491-2, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula n.º 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula n.º 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício n.º 00377/2022 – SEAMO/GS. Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: lijfkhwbeao20221129121132

PORTARIA N.º 038 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público ANTONIA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 38.865-3. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, Matrícula nº 50.491-2, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 2ubozue1fgz20221129121155

PORTARIA N.º 039 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo

disciplinar sob o rito sumário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público FRANK SERIO VAZ, Professor Nível III, matrícula nº 85.028-6. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, Matrícula nº 50.491-2, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 4viz145m7i20221129121103

PORTARIA N.º 040 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público HUGO LEANDRO ARAUJO MORAES, Enfermeiro, matrícula nº 36.216-6. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, Matrícula nº 50.491-2, LUCIANA PEREIRA

DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: vceun9cn2dx20221129121133

PORTARIA N.º 041 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público JAILSON SILVA LEAL, Auxiliar de magistério, matrícula nº 36.393-6. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, Matrícula nº 50.491-2, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: srxkwkvkmf20221129121151

PORTARIA N.º 042 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público LUCIANA SILVA LIMA, Professora Nível III, matrícula nº 85.017-3. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, Matrícula nº 50.491-2, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA.. Procuradora Geral do Município de Imperatriz..

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: xlllzu4aiv20221129121100

PORTARIA N.º 043 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público MARIA NILZELIA DE SOUSA

MOURA, Professora Nível III, matrícula nº 39.401-7. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, Matrícula nº 50.491-2, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: oredfy0zlgb20221129121128

PORTARIA N.º 044 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público MARINALVA MORAES PEREIRA SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 53.132-4. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, Matrícula nº 50.491-2, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: wjy4xlqmcfb20221129121150

PORTARIA N.º 045 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público ROCILDA CASTRO PINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 84.791-9. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, Matrícula nº 50.491-2, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: mhmvy2ikrx20221129121132

PORTARIA N.º 046 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público THIAGO BATISTA DE FREITAS, MÉDICO DO SAMU, matrícula nº 84.798-0. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, Matrícula nº 50.491-2, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 00377/2022 – SEAMO/GS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 3vtv0kpgj5620221129121105

Conferência será realizada no dia 07 de dezembro de 2022 na Universidade Aberta de Imperatriz – UAB, das 8h às 18h. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua aprovação. Inês de Jesus Silva – Presidente CMDCA, Imperatriz- MA, 05 de outubro de 2022.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: \$OubWNDeiyK5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18

RESOLUÇÃO Nº 18 de 05 de outubro de 2022. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Imperatriz, Estado do Maranhão, realizou Assembleia Ordinária do dia 05 de outubro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Convocar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imperatriz/MA, com o seguinte TEMA: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”. Art. 2º A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA EFERENTE A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS**

CONSIDERANDO a impossibilidade de proceder à notificação pessoal do sujeito passivo;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, por meio da SEFAZGO, Secretaria de Fazenda Planejamento e Gestão Orçamentária, NOTIFICA os contribuintes relacionados no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 5º, inciso VIII, alínea c da Lei Complementar 001/2003, CIM - Código Tributário Municipal, para comparecerem a este Órgão localizado à rua, Godofredo Viana, 732, no prazo improrrogável de 30 dias contados da data desta publicação, a fim de regularizarem as referidas pendências.

Imperatriz, 28 de novembro de 2022

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior

Secretário Municipal de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária

ANEXO I

CONTRIBUINTE	CPF	DATA	TRIBUTOS	SITUAÇÃO
01-BENTO DA SILVA AS FILHO	278.348.***-15	10/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
02-EVARISTO GOMES DE OLIVEIRA	068.732.***-15	10/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
03-ZELIA MARIA ALBUQUERQUE SILVA	125.767.***-72	10/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
04-CLUBE RECREATIVO TOCANTINS	06.482.***-0001-00	10/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
05-TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA	10.843.***-0008-30	10/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
06-FORTIL FORN. TOC TRANSP E IND. LTD	05.701.***-0001-62	10/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
07-MANOEL PAULO MOTA	016.980.***-20	08/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
08-FRANCISCO PEREIRA LIMA	206.107.***-04	03/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
09-ANTONIO VIEIRA GOMES	224.702.***-91	03/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
10-CELSON CARLOS SIMÕES	012.225.***-04	03/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADA
11-CHARLYS ROBERIO MARQUES	861.660.***-00	03/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
12-FRANCISCO RODRIGUES LIMA	035.891.***-87	22/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
13-ESTOFADOS MAPOAN LTDA	06.266.***-0001-4	09/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO
14-VIRGINIA CELIA FACIOLI PALHARES	144.839.***-49	22/11/2022	IPTU	N. LOCALIZADO

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: fa7nlnq8qwo20221129121122

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 118/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.477.752/0001-97. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITO A RUA SIMPLICIO MOREIRA, S/Nº, NOVA IMPERATRIZ – MA, conforme projeto e, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022–CPL. Vigência: 25/05/2022 a 25/01/2023. Valor Global: R\$ \$ 2.609.088,26 (dois milhões, seiscentos e nove mil, oitenta e oito reais, vinte e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.365.0119.4509 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Ficha: 540; Fonte dos Recursos: 1.500.00.001.001– RECURSOS PRÓPRIOS; 02.09.00.12.365.0119 4514 000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES - FUNDEB 30%; Natureza: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações. Ficha: 657; Fonte dos Recursos: 1.540.00.001.001 - RECURSOS DO FUNDEB 30%. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) STEFANIO PEREIRA BORGES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: wwqplzqtj320221129131114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**COMUNICADO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SEMUS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ato por Comissão de Chamamento Público, designada pelo Secretário Municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, torna público a todos os interessados o presente edital para credenciamento e possível contratação de entidades privadas para a prestação de serviços para

realização do exame de ultrassom para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no município de Imperatriz. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: O prazo de entrega dos envelopes será de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente extrato TIPO: Credenciamento por Chamamento Público. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no Setor de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 47 – Centro, Imperatriz – MA e no endereço eletrônico do Prefeitura Municipal de Imperatriz: http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/contracts/files/bidding/1142/EDITAL_CRED._001_2022_Wowu93G.pdf. Faz-se necessária essa nova publicação devido ao portal da transparência do município estava inconsistente e impossibilitando informar o endereço eletrônico acima. Hayenda Brito Soares – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: djfm1kuajl20221129131144

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA****ERRATA**

No EXTRATO DE 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019-SINFRA, firmado em 30/09/2022, com a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, ANO 2, Nº 409, Página 4 de 17 de Novembro de 2022; ONDE SE LÊ: ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo Contrato nº028/2019-SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Servcon LL da Silva Eireli LEIA-SE: ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Contrato nº028/2019-SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Servcon Empreendimentos Eireli; Imperatriz – MA, 29 de Novembro de 2022

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: cq4avtamge20221129111131



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:29.11.2022 21:59

